



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1156/2011

Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2011.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000371/2011-34,

RESOLVE:

I-Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

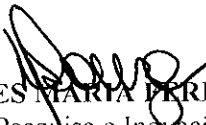
SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pad.		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Adenilza Ferreira da Silva	Assistente em Administração	D-203	D-204	03.01.2010 a 03.07.2011	03/07/11
Deybe José Viriato dos Santos	Assistente em Administração	D-203	D-204	03.01.2010 a 03.07.2011	03/07/11
Eliezer Nunes Silva	Técnico em Assuntos Educacionais	E-203	E-204	03.01.2010 a 03.07.2011	03/07/11
Gilmar Cabral dos Santos	Assistente em Administração	D-103	D-104	03.01.2010 a 03.07.2011	03/07/11
Juliano Jonas Sábio de Melo	Técnico em Agropecuária	D-203	D-204	03.01.2010 a 03.07.2011	03/07/11
Maria de Fátima Oliveira Lima	Contínuo	C-313	C-314	30.06.2009 a 30.12.2010	30/12/10

II - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 16 de novembro de 2011.


DAYGLES MARIA PERREIRA DE SOUZA
Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação no Exercício da Reitoria